



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015
DISPENSA Nº 008/2015**

*PUBOK -
DIG NAO*

Via jurídica

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES, SITUADO NA RUA SEVERINO SILVA LUNDGREN, 2073, CENTRO, PAULISTA/PE, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO TUTELAR CENTRO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito sob o CNPJ nº 02.734.879/0001-78, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 222 – Maranguape I - Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, neste ato representada por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 969/2019**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.526.938/0001-66, com sede na Ruas Siqueira Campos, 581, 1º andar, Centro Paulista/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Ulisses Cabral de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 1740.960 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 253.986.104-06, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 581, 1º andar, Centro, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.401-320, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015**, de contratação de empresa referente a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, situado na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Conselho Tutelar Centro, no município do Paulista, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios SPSE/FIN Nº 277/2020**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste, ao Contrato nº 059/2015**, cujo objeto é a **Locação de Imóvel** Situada na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro - Paulista/PE, para **funcionamento do Conselho Tutelar Centro Paulista-PE**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **18 de junho de 2020 a 17 de junho de 2021**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 4.304,91 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos)**, e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R\$ 51.658,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato com a anuência do contratado.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3435-3636 E-mail: contratos.pmp@gmail.com CNPJ 10.408.839/0001-17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Esportes/Fundo Municipal de Assistência Social

Nota de Empenho nº 2020-1008

Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Global: R\$ 27.694,92 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

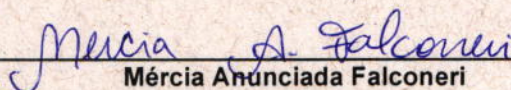
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.


CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício SPSE/FIN nº 277/2020, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste**, firmado com respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Políticas Sociais, Esportes de do Município do Paulista, Srª **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2015**, de 18 de junho de 2015, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

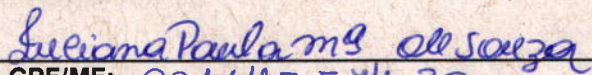
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

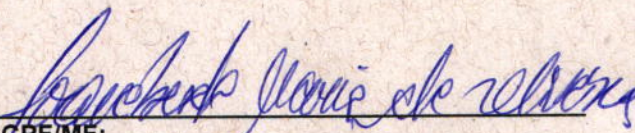
Paulista/PE, 22 de maio de 2020.


Mércia Anunciada Falconeri
Secretaria de Políticas Sociais, Esportes
Contratante


Soluções Empreendimentos Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 034145574-30


2. CPF/MF: 344.203.689-40

